

LISTA DE MATERIAL 2022 – 2º PERÍODO

QUANTIDADE	MATERIAL
500	Folhas de papel sulfite tamanho A4
01	Pacotes de Criative Paper
04	Folhas de EVA (2 lisos e 2 estampados) com glitter
02	Folhas de colorset
02	Colas grandes 90g
01	Cola brilho
02	Lixa d'água
01	Caixa de giz de cera
01	Bolsinha para giz de cera (estojo)
02	Lápis pretos
01	Apontador
01	Borracha
01	Caixa de lápis de cor
01	Jogo de canetinha hidrocor (12 cores)
01	Pincel atômico
01	Tesoura sem ponta com o nome da criança gravado
03	Caixas de massinha para modelar c/12 Sugestão: Soft acrílex
03	Cadernos brochurão com pauta (capa dura) 60fls
01	Caderno de desenho espiral 60 fls
01	Caderno pequeno para recados
01	Avental ou camisa velha para pintura
01	Escova de dente / creme dental/sabonete (01 bolsinha para colocar)
01	Garrafinha para água (squeeze)
01	Rolo de durex colorido
01	Fita crepe
01	Pacote de palito de picolé
01	Tinta guache
02	Pincel nº14 e nº8
01	Bambolê
01	Folha de papel pardo
02	Revista (velha) para recorte
01 metro	TNT (colorido)
01 metro	Papel contact transparente
01	Brinquedo pedagógico (De acordo com a idade)

Avenida Wilson Alvarenga, 565 - Viúva, Barão de Cocais - Minas Gerais CEP:35970-000

Telefone: 3837-1446

Email: centroeducacionalbeldani@yahoo.com.br



ORIENTAÇÕES GERAIS

- A criança deverá ter, em casa, para a realização dos deveres um estojo à parte;
- O lanche deverá ser saudável, não sendo permitidos refrigerantes, chips e doces. Acrescentar ao cardápio diário uma fruta;
- O material solicitado deverá ser entregue na secretaria da escola nas datas: **02/02/2022 e 03/02/2022** para conferência dos mesmos, período de 09 h às 11h30m e 13h às 16h (ETIQUETADO); para melhor organização. **Não serão aceitos materiais incompletos.**
- O uniforme escolar poderá ser adquirido nos seguintes estabelecimentos: **Inforlaser** (3837-4632) e **Lina Mara** (3837-2001) Solicitamos identificar o uniforme escolar. **(Sugestão: Nome bordado) – Uso obrigatório**
- O Beldani não credencia ou mantém qualquer relação contratual com os transportadores, ou seja, responsabilidade pela contratação desse serviço é exclusiva dos pais ou responsáveis.
- Início do ano letivo:
Horários:
7h10min às 11h40min- Ensino Fundamental II - 7h10min às
12h30min – Ensino Médio (conforme horário escolar)
12h50min às 17h20min – Ensino Fundamental I – **13h às 17 horas (Educação Infantil)**